



PROJETO DE LEI Nº 43 /2020

Concede Título de Cidadã Verde a Senhora Ana Paula Carneiro Pinheiro.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Concedo, nos termos da Lei Municipal nº 1.086, de 24 de maio de 1993, o Título de Cidadã Verde a Senhora Ana Paula Carneiro Pinheiro, pela relevante contribuição a sociedade, defesa e preservação do meio ambiente.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 16 de setembro de 2020.

MAMED DANKAR
Vereador de Rio Branco

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Ana Paula Carneiro Pinheiro graduou-se em Filosofia pela Faculdade de Teologia e Filosofia, SINAL, em 2011, e em Gestão Ambiental pela Universidade Norte do Paraná, UNOPAR, em 2012. No ano seguinte, começou sua especialização em Gestão, Legislação e Supervisão Educacional, obtendo o título de expert em 2014.

Foi Coordenadora do Regional do PRONATEC Tarauacá/Jordão/Envira, assim como dos Cursos de Pós-Graduação, Campus Tarauacá, em 2014. Também atuou diretamente na Coordenação Eventual de Cursos Técnicos, Coordenação Técnica de Laboratórios e Coordenação Eventual de Cursos Técnicos, ao longo de sua carreira.

Desde sua formação profissional, exerce função de docente, tendo ministrado disciplinas cursos de Zootecnia, Ciências Biológicas, Logística, Agroecologia, entre outros, e atualmente, faz parte do corpo docente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, pelo curso de Meio Ambiente, orientando continuamente os acadêmicos de como lidar com os impactos causados pelas mudanças climáticas. Além, de fortalecer iniciativas que geram benefícios à sociedade sem que isso constitua mais custos socioambientais no presente e no futuro.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requero a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 16 de setembro de 2020.



MAMED DANKAR
Vereador de Rio Branco



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA**



PROJETO DE LEI N.º 43/2020

AUTOR: Vereador Mamed Dankar

ASSUNTO: Concede Título de Cidadã Verde à Senhora Ana Paula Carneiro Pinheiro.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 6 de outubro de 2020.


**Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Portaria 007/2019**